

**PARECER JURÍDICO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PARECER JURÍDICO Nº 048/2018**

**Ref.:**

**N.º PROCESSO: P004539/2017**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 103/2017**

**OBJETO: SRP – Sistema de Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Medicamentos Analgésicos e Anti-inflamatórios destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral.**

**ENTIDADE LICITANTE: O Município de Sobral através da Secretaria da Saúde**

**I – DA FASE PREPARATÓRIA**

O processo Licitatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a competente Autorização com menção sucinta de seu objeto e a indicação do recurso para despesa. No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio. A Licitação foi enquadrada na modalidade de **Pregão Eletrônico**. Confeccionado o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexos e juntadas as documentações afins.

Todas as ressalvas e advertências legais foram ainda elaboradas no **Parecer Jurídico**, (às fls. **87/89**), donde se infere estarem, *in casu*, todas aparentemente atendidas.

**II – FASE EXTERNA**

Iniciada a Fase Externa, observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do **Edital** publicado, na rede mundial de computadores, especificamente no site oficial do Município de Sobral [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/index.php/empresas/licitacoes-pms](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/index.php/empresas/licitacoes-pms) (às fls. **90**),

no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (às fls. 91), no Diário Oficial do Município de Sobral, Ano I – Nº 188, de 17 de novembro de 2017, página 04 (às fls. 92), em jornal de grande circulação Diário do Nordeste – caderno Negócios, de 17 de novembro de 2017, página 4 (às fls. 93), no Diário Oficial do Estado do Ceará, Ano IX – Nº 214, de 17 de novembro de 2017, página 161 (às fls. 94); e, no Diário Oficial da União – Seção 3, Nº 220, de 17 de novembro de 2017, página 224 (às fls. 95).

Adveio ao feito o pedido de **esclarecimento** formulado pela empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA acerca do conteúdo/posologia do frasco do produto licitado de PARACETAMOL 200MG/ML – SOLUÇÃO ORAL. O técnico Farmacêutico da Unidade de Medicamentos Especiais respondeu o referido esclarecimento asseverando que houve erro de digitação, pois o correto é o frasco do referido medicamento com 15ml (quinze mililitro).

Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, mais precisamente o/a Pregeiro/a responsável pelo presente feito, providenciou o **ADENDO N.º 001**, datado de 29 de novembro de 2017 (às fls. 99), alterando o conteúdo que deve ter no frasco do produto acima mencionado.

Em seguida, o referido **Adendo N.º 01** fora publicado nos seguintes veículos de comunicação: na rede mundial de computadores, especificamente no site oficial do Município de Sobral [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/index.php/empresas/licitacoes-pms](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/index.php/empresas/licitacoes-pms) (às fls. 100), no Diário Oficial do Município de Sobral, Ano I – Nº 197, de 30 de novembro de 2017, página 02 (às fls. 101); em jornal de grande circulação Diário do Nordeste – caderno Negócios, de 30 de novembro de 2017, página 4 (às fls. 102); no Diário Oficial da União – Seção 3, Nº 229, de 30 de novembro de 2017, página 196 (às fls. 103); e, no Diário Oficial do Estado do Ceará, Ano IX – Nº 223, de 30 de novembro de 2017, página 191 (às fls. 104).



Infere-se, portanto, que o Edital cumpriu seus requisitos, principalmente no que tange ao cumprimento do prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis a partir da publicação do edital, para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas. Pois, tendo o certame fixado como data e horário para **início da disputa** o dia **30 de novembro de 2017**, às **10:00 horas**, como havia sido previsto nas publicações do edital, conforme consta do **histórico da Ata da Sessão Pública do Pregão** extraído do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), às **fls. 1135/1196**.

Não foram apresentadas Impugnações ao presente certame.

### **III – CRITÉRIO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

O Critério de julgamento do **menor preço por item** foi devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para **lances eletrônicos** aos participantes credenciados.

A licitação se compôs de **28 (vinte e oito) itens**, dos quais os lotes/itens **3, 4, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 23 e 24** foram DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE às microempresas, empresas de pequeno porte e às cooperativas, que se enquadram nos termos do inciso I, do art. 48, da Lei Complementar N.º 123/2006, com as alterações feitas pela Lei Complementar N.º 147/2014, e de conformidade com o art. 29 do Decreto Municipal n.º 1.886/2017.

Os itens **2, 6, 8, 14, 17, 21, 26 e 28** foram RESERVADOS às microempresas, empresas de pequeno porte e às cooperativas, que se enquadram nos termos do inciso III, do art. 48, da Lei Complementar N.º 123/2006, com as alterações feitas pela Lei Complementar N.º 147/2014, e de conformidade com o art. 39 do Decreto Municipal n.º 1.886/2017.

Já os lotes/itens **1, 5, 7, 13, 16, 20, 25 e 27** serão atinentes à AMPLA DISPUTA, pois trata-se de itens/lotes inerentes à cota principal.

O início de acolhimento das propostas foi previsto para **dia 20/11/2017, às 08:00 horas**. O limite de acolhimento das propostas foi previsto para o **dia 30/11/2017, às 08:00 horas**, e o início da sessão de disputa de preços para **10:00 horas** deste mesmo dia. Tudo isto previamente constando do edital, bem como do portal das licitações: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao>, conforme consta no extrato deste retirado, **às fls. 91**, assim como no **histórico da ata da sessão pública do pregão** extraído do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), às **fls. 1135/1196**.

Observa-se que, conforme consta no portal das licitações: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao>, especificamente do **histórico da ata da sessão pública do pregão** extraído do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), às **fls. 1135/1196**, teve-se as seguintes ocorrências e registros atinentes à disputa do certame em tela, a seguir discriminadas.

Para o **item n.º 1** houve a participação de **13 (treze)** empresas, que efetivaram **18 (dezoito)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma a empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 20 minutos e 06 segundos (às fls. 1135/1136)**.

Para o **item n.º 2** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram **28 (vinte e oito)** lances, ocorrendo a **desclassificação** de **3 (três)** delas, duas por não terem apresentado a documentação legal e a outra por pedido dela própria. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a

empresa **CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 21 minutos e 28 segundos** (às fls. 1137/1139).

A disputa do **item n.º 3** fora **FRACASSADA** (às fls. 1140/1141).

Para o **item n.º 4** houve a participação de **3 (três)** empresas, que efetivaram **7 (sete)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma a empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 18 minutos e 57 segundos** (às fls. 1142/1143).

Para o **item n.º 5** houve a participação de **8 (oito)** empresas, que efetivaram **40 (quarenta)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma a empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 17 minutos e 13 segundos** (às fls. 1144/1145).

Para o **item n.º 6** houve a participação de **3 (três)** empresas, que efetivaram **53 (cinquenta e três)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma a empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em

licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 20 minutos e 02 segundos** (às fls. 1146/1147).

Para o **item n.º 7** houve a participação de **7 (sete)** empresas, que efetivaram **19 (dezenove)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma a empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 07 minutos e 13 segundos** (às fls. 1148/1149).

Para o **item n.º 8** houve a participação de **3 (três)** empresas, que efetivaram **15 (quinze)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma a empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 12 minutos e 14 segundos** (às fls. 1150/1151).

A disputa do **item n.º 9** fora DESERTA (às fls. 1154).....

A disputa do **item n.º 10** fora FRACASSADA (às fls. 1156/1157).

Para o **item n.º 11** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram **43 (quarenta e três)** lances, ocorrendo a **desclassificação** da empresa **CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** por descumprimento às regras do edital e por não ter apresentado a documentação legal. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **VIX**





**COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 16 minutos e 52 segundos** (às fls. 1158/1160).

Para o **item n.º 12** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram **5 (cinco)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 27 minutos e 39 segundos** (às fls. 1161/1162).

Para o **item n.º 13** houve a participação de **18 (dezoito)** empresas, que efetivaram **37 (trinta e sete)** lances, ocorrendo a **desclassificação** da empresa **MIGUEL FROTA VINAS EPP**, por inexecuibilidade da proposta apresentada. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 04 minutos e 45 segundos** (às fls. 1163/1165).

Para o **item n.º 14** houve a participação de **3 (três)** empresas, que efetivaram **5 (cinco)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o





sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 13 minutos e 36 segundos** (às fls. 1166/1167).

A disputa do **item n.º 15** fora FRACASSADA (às fls. 1168/1169).

Para o **item n.º 16** houve a participação de **15 (quinze)** empresas, que efetivaram **31 (trinta e um)** lances, ocorrendo a **desclassificação** da empresa **MIGUEL FROTA VINAS EPP**, a pedido dela própria devido erro de digitação. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 20 minutos e 56 segundos** (às fls. 1170/1171).

A disputa do **item n.º 17** fora FRACASSADA (às fls. 1172/1173).

A disputa do **item n.º 18** fora FRACASSADA (às fls. 1174/1175).

Para o **item n.º 19** houve a participação de **2 (duas)** empresas, que efetivaram **2 (dois)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 15 minutos e 37 segundos** (às fls. 1176/1177).

Para o **item n.º 20** houve a participação de **10 (dez)** empresas, que efetivaram **28 (vinte e oito)**



lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 00 minutos e 03 segundos** (às fls. 1178/1179).

A disputa do **item n.º 21** fora FRACASSADA (às fls. 1180/1181).

Para o **item n.º 22** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram **5 (cinco)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 23 minutos e 52 segundos** (às fls. 1182/1183).

Para o **item n.º 23** houve a participação de **3 (três)** empresas, que efetivaram **4 (quatro)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 09 minutos e 21 segundos** (às fls. 1184/1185).

Para o **item n.º 24** houve a participação de **2 (duas)** empresas, que efetivaram **2 (dois)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a



empresa **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 17 minutos e 27 segundos** (às fls. 1186/1187).

Para o **item n.º 25** houve a participação de **6 (seis)** empresas, que efetivaram **25 (vinte e cinco)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 24 minutos e 23 segundos** (às fls. 1188/1189).

Para o **item n.º 26** houve a participação de apenas **1 (uma)** empresa, **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que efetivou **1 (um)** lance, pelo qual a mesma sagrou-se **vencedora** na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 16 minutos e 17 segundos** (às fls. 1190/1191).

Para o **item n.º 27** houve a participação de **18 (dezoito)** empresas, que efetivaram **41 (quarenta e um)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 02 minutos e 46**



**segundos (às fls. 1192/1194).**

Para o **item n.º 28** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram **7 (sete)** lances, não ocorrendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste lote/item sagrou-se **vencedora** a empresa **W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 19 minutos e 53 segundos (às fls. 1195/1196).**

Resultado da Licitação: sendo as **propostas vencedoras** juntadas aos autos, referente aos respectivos itens que obtiveram propostas exequíveis.

Por fim, segundo o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio as documentações correspondentes às empresas vencedoras, foram apresentadas pelas mesmas de conformidade com as normas editalícias.

Não houve a interposição de **recurso**.

#### **IV – DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA**

Em observância ao cumprimento das formalidades exigidas pela Lei de n.º 8.666/93, Lei de n.º 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 785, de 30 de setembro de 2005, constatou-se a presença da seguinte documentação:

- a) Requisição/Deferimento (às fls. 02);**
- b) Justificativa (fls. 03);**

- c) Termo de Referência (às **fls. 04/09**);
- d) Mapa Comparativo da Média Mercadológica com as respectivas pesquisas de preço (às **fls. 10/29**);
- e) Autorização (às **fls. 30**);
- f) Certificado de Conclusão do Curso de Formação do(a) Pregoeiro(a) (às **fls. 31**);
- g) Ato nº 724/2017–SECOG, de 20 de setembro de 2017 (publicado no DOM n.º 155, Ano I, de 26 de setembro de 2017), que designou e nomeou o(a) Pregoeiro(a) (às **fls. 32**);
- h) Ato nº 523/2017–SECOG, de 04 de julho de 2017 (publicado no DOM n.º 104, Ano I, de 13 de julho de 2017), que constituiu e nomeou os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio integrantes da estrutura administrativa da CEL.IC – Central de Licitação, da Prefeitura de Sobral (às **fls. 33**);
- i) Decreto municipal n.º 1886, de 07 de junho de 2017, que Regulamenta as Aquisições Públicas no Âmbito do Município de Sobral (às **fls. 34/40**);
- j) Lei Municipal n.º 1634, de 20 de junho de 2017, que Dispõe sobre a Remuneração Mínima dos Servidores Artivos do Poder Executivo Municipal e Altera a Lei da Reforma Administrativa (Lei Municipal n.º 1607, de 02 de fevereiro de 2017), publicada no Diário Oficial do Município, Ano I, N.º 088, de 20 de junho de 2017 (às **fls. 41/44**);
- k) Autuação (às **fls. 45**);
- l) Edital e seus anexos (**fls. 46/76**);
- m) Decreto municipal n.º 785, de 30 de setembro de 2005, que regulamenta a licitação na modalidade pregão (às **fls. 77/80**);
- n) Decreto municipal n.º 1878, de 26 de maio de 2017, que Regulamenta no âmbito do Município de Sobral o Sistema de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial do Município, Ano I, N.º 072, de 26 de maio de 2017 (às **fls.**

81/85);

- o) Ofício do(a) Pregoeiro(a) enviando o processo para a Coordenadoria Jurídica da Secretaria solicitando emissão de Parecer Jurídico (às **fls. 86**);
- p) Parecer jurídico prévio (às **fls. 87/89**);
- q) Publicações do edital, na internet: no site do Município de Sobral [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/index.php/empresas/licitacoes-pms](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/index.php/empresas/licitacoes-pms) (às **fls. 90**); no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (às **fls. 91**); no Diário Oficial do Município de Sobral (às **fls. 92**); em jornal de grande circulação (Diário do Nordeste – caderno Negócios (às **fls. 93**); no Diário Oficial do Estado do Ceará (às **fls. 94**); e, no Diário Oficial da União – Secção 3 (às **fls. 95**);
- r) Pedido e resposta de esclarecimentos (às **fls. 96/98**);
- s) Adendo N.º 01, que alterou a redação do item 25 do Termo de Referência (às **fls. 99**);
- t) Publicações do Esclarecimento e do Adenado 01 nos seguintes veículos de comunicação: na internet: no site do Município de Sobral [http://www.sobral.ce.gov.br/site\\_novo/index.php/empresas/licitacoes-pms](http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/index.php/empresas/licitacoes-pms) (às **fls. 100**); no Diário Oficial do Município de Sobral (às **fls. 101**); em jornal de grande circulação (Diário do Nordeste – caderno Negócios (às **fls. 102**); no Diário Oficial da União – Secção 3 (às **fls. 103**); e, no Diário Oficial do Estado do Ceará (às **fls. 104**);
- u) Documentações para habilitações e Propostas readequadas (às **fls. 105/1134**);
- v) Histórico do certame extraído do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) referente a todos os **lotes/itens**, onde constam os competentes e respectivos atos de: **i)** credenciamento/participação; **ii)** lances ofertados; **iii)** desclassificação; **iv)** julgamento das propostas e habilitações; **v)** arrematações; e, **vi)** adjudicações (às **fls. 1135/1196**); e, .....





 **PREFEITURA DE**  
**SOBRAL**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COORDENADORIA JURÍDICA



- w) Ofício do(a) Pregoeiro(a) enviando o processo para a Coordenadoria Jurídica da Secretaria solicitando emissão de despacho para homologação (às fls. 1197).

**ISTO POSTO**, devidamente registrado no portal das licitações e não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto em apreço ao(s) mencionado(s) Licitante(s) arrematante(s), poderá a Autoridade responsável Homologar o certame, com atendimento de todas as normas editalícias, determinando que seja(m) procedida(s) a(s) respectiva(s) Contratação(ões), observados os prazos de Lei e do Edital, e efetivadas as devidas publicações.

É o parecer final. S.M.J.

Sobral / CE., 12 de março de 2018.

  
**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
*Coordenadora Jurídica*  
OAB/CE n.º 25.817

  
**LUCAS SILVA AGUIAR**  
*Gerente da Célula de Contratos,*  
*Convênios e Licitações*  
OAB/CE n.º 29.357